

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1733

Em 16 de dezembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2075ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar, com base no Termo de Julgamento - 1ª/SL (peça 84), no Relatório de Diligências - 1ª/SL (peça 85) e no Relatório de Julgamento - 1ª/SL (peça 88), constante do processo nº 59510.003388/2024-79, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90029/2025, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo "Menor Preço", que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras pavimentação com blocos sextavados de concreto (bloquetes) de vias urbanas diversas, no município de Crisólita, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, que declarou como vencedora a empresa Inovale Construtora Ltda, CNPJ: 27.403.053/0001-00, no valor global de R\$ 1.159.940,89 (um milhão cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), a preços de agosto/2025. II - Adjudicar os serviços à vencedora e autorizar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a contratar a empresa vencedora INOVALE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n.º 27.403.053/0001-00, para execução das obras pavimentação com blocos sextavados de concreto (bloquetes) de vias urbanas diversas, no município de Crisólita, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ 1.159.940,89 (um milhão cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) a preços de agosto/2025.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2054.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP n.º 197/2025 L.00 (peça 63). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1743/2025

Processo nº 59510.003388/2024-79